



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº

27 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de iniciativa deste vereador que subscreve que “Denomina Rua Adir da Silva” localizada no Residencial Rio da Prata, anteriormente denominada como “Rua Projetada C”.

Adir da Silva, nascida em 13 de maio de 1933, criada e falecida no município, foi testemunha e participante ativa do desenvolvimento de Bonito. Desde muito jovem, participou das novenas do Senhorzinho, tradição religiosa marcante da época, e sua mãe recebeu uma cruz lapidada à mão, relíquia que permanece preservada na família até hoje.

Tendo vivido até os 90 anos, foi moradora da cidade antes mesmo de sua emancipação política (ocorrida em 1948, há 77 anos).

Foi casada com o também já falecido Pedro Gomes, boiadeiro da época, com quem adquiriu uma chácara chamada Santo Antônio, localizada onde hoje se encontra o cemitério municipal.

Adir foi mãe de 13 filhos, sendo 2 de criação, e deixou um legado de união, trabalho e valores familiares que se perpetuam até os dias atuais.

Sua vida simples e dedicada à família ajudou a construir a base de uma das famílias mais tradicionais e numerosas da região.

Entre suas maiores marcas está o cultivo da união familiar e das tradições religiosas e culturais, especialmente a Festa de São Pedro, celebrada anualmente no dia 29 de junho, o evento que reuni familiares e amigos em torno da fé e da confraternização, segue sendo realizado até hoje pelos filhos e netos, mantendo viva a memória e o exemplo deixado por ela.

Assim, nada mais justo que o município de Bonito - MS eternize o nome desta mulher que representa a força, a fé e as raízes de nossa comunidade, dando o seu nome a uma de suas ruas.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e sua posterior aprovação, sendo que, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração.

Atenciosamente.

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

De, 27 de outubro De 2025.

Denomina “Rua Adir da Silva” a rua localizada no Residencial Rio da Prata anteriormente denominada como “Rua Projetada C”.

(Vereador Lucas Leandro Paes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A “Rua Projetada C”, localizada no Residencial Rio da Prata, passa a denominar-se “Rua Adir da Silva”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907
Recebemos em 27 / 10 / 2025
Horário 09:26
Carvidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ADIR DA SILVA

CPF: **638.232.171-00** MATRÍCULA: **062059 01 55 2023 4 00009 069 0004204 17**

SEXO: **Feminino** COR: **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE: **Viúva, com 90 anos de idade**

NATURALIDADE: **Bonito/MS** DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **RG nº 504.439-SSP/MS** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSÉ ANTONIO DA SILVA e DUGIRGE FIRMO DA SILVA
Rua Santo Antonio, nº 490 - Vila América - na cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **27 de julho de 2023 as 20:12h** DIA / MÊS / ANO: **27/07/2023**

LOCAL FALECIMENTO:
SANTA CASA, Rua Eduardo Santos Pereira, 88, Centro

CAUSA DA MORTE:
a) Arritmia Cardíaca; b) Infarto Agudo do Miocárdio; c) Doença Aterosclerótica Coronária; d) Diabetes Mellitus; e) Angioplastia Coronária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **São João Batista, na cidade de Bonito/ MS** DECLARANTE: **LUCIANA GOMES DE SOUZA MORAES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
THEOFILO GAUZE FILHO, CRM 2301

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER:
Certidão extraída do livro C-009, Fls 069, Termo 4.204
Era aposentada pelo INSS nº 0825565910 Deixou bens. A falecida deixou filho(s): Aparecida Gomes de Souza com 62 anos; Ana Gomes da Silva Romanosqui com 55 anos; Etelvina da Silva Campos com 51 anos; Antonio Gomes da Silva com 59 anos; Pedro da Silva Gomes com 67 anos; Paulo da Silva Gomes com 64 anos; Paula Gomes da Silva (falecida); Ramona Gomes da Silva (falecido); Maria Eduvirges da Silva Ramos (falecida); João Marcos Gomes da Silva (falecido); José Gomes da Silva (falecido). Não deixou testamento. Era eleitora por Bonito/MS.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	504.439	15/07/1987	SSP/MS	XXXXXXXXX
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	000432561937	030 / 0016	BONITO	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS
ROSANGE SILVEIRA GOMES
Rua Luiz da Costa Leite, 2338
Centro - CEP: 79290-000
Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812
tabelionatoeregcivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bonito-MS, 31 de julho de 2023.

ANDERSON BROGNARA ZANINI
Escritor Extrajudicial



Selo Digital: AAL53447-200-IGB Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.

BRP 1316586 GB



ARPENBRASIL

